



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 037/2021,
de 22 de fevereiro de 2021.

“Reconstitui a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Resíduos dos Serviços de Saúde”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando das atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município; Art. 5º e inciso III da Lei nº 8.080/90; Portaria nº 2.616/98 do Ministério da Saúde e Resolução nº 358/05 do CONAMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Resíduos dos Serviços de Saúde, que passa a ser representada pelos servidores abaixo relacionados:

- **Fernanda Almeida Fettermann**, matrícula nº 2699 – Coordenadora;
- **Cléa Prestes Maidana**, matrícula nº 2694 – Membro;
- **Márcia Cristina Lemos**, matrícula nº 2402 – Membro.

Art. 2º - Os servidores designados no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular a partir de **22.02.2021**, nos termos do art. 3º, inciso I, alínea “c”, nível II do art. 2º, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014.

Art. 3º - Fica revogada em especial a Portaria nº 087/2020 de 14 de maio de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 22 de fevereiro de 2021.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Mateus da Rosa Ortiz



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
22/02/2021 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Respondendo pela Secretaria de Administração.

